

PUBLICADO (A) NO JORNAL

DECRETO Nº 2268/77  
de 08 de maio de 1977

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 189 de 16/05/1977

Dispõe sobre cassação de alvará  
de táxi e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO que a exploração dos serviços de táxis constitui permissão de serviço público;

CONSIDERANDO que a permissão para explorar serviços de taxis sempre é a título precário, como convém ao interesse público, passível, pois, de cassação sumária;


D E C R E T A

Artigo 1º - Fica cassada a partir desta data a permissão para exploração de serviços de taxis, do Sr. José Benedito da Costa.


Artigo 2º - O Chefe do Departamento de Assuntos Comunitários deverá tomar as providências necessárias, através da Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos para o fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete